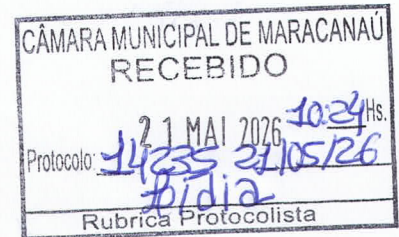




Prefeitura de Maracanaú

MENSAGEM Nº 050, DE 18 DE MAIO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

**À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**



PROJETO DE LEI Nº 050/2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026) crédito adicional especial no valor de R\$ 5.230.000,00 (Cinco milhões, duzentos e trinta mil reais) em favor da Secretaria de Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de elementos de despesas com respectivas fontes de recursos em programações dos orçamentos da Secretaria de Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura visando o atendimento de despesas não previstas financiadas à conta das referidas fontes de recursos, com o objetivo de adequar o programa das Secretarias a fim de viabilizar a celebração de contratos de gestão da saúde e garantir a contribuição do Município para o seguro safra.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**PALÁCIO DAS MARACANÃS
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200**

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 18 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA. Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026), crédito adicional especial no valor de R\$ 5.230.000,00 (Cinco milhões, duzentos e trinta mil reais) em favor da Secretaria de Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura, para inclusão de elementos de despesas e fontes de recursos em programações constantes dos seus orçamentos, conforme especificado no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no art. 7º, da Lei nº 3.786/2025 (LOA 2026).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 18 DE MAIO DE 2026.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 050/2026

14000 Secretaria de Saúde

14901 Fundo Municipal de Saúde - Administração Central

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1201		Saúde Total	5.200.000,00					
10	301	1201 2071 Atendimento Básico de Saúde		S				
					3350 - Outras Despesas Correntes	0	1500100200	1.100.000,00
					3350 - Outras Despesas Correntes	0	1600000000	1.000.000,00
10	302	1201 2463 Funcionamento do Hospital - HMJHEH		S				
					3350 - Outras Despesas Correntes	0	1500100200	100.000,00
					3350 - Outras Despesas Correntes	0	1600000000	2.000.000,00
					3350 - Outras Despesas Correntes	0	1621000000	2.000.000,00
TOTAL			5.200.000,00					5.200.000,00

23000 Secretaria Municipal de Agricultura

23101 Secretaria Municipal de Agricultura

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO DESPESA/MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
1223		Agricultura Familiar	30.000,00					
20	608	1223 2493 Apoio a Agricultura Familiar		F				
					3320 - Outras Despesas Correntes	0	1500000000	30.000,00
TOTAL			30.000,00					30.000,00

